

TERMO DE APOSTILAMENTO

DATA: 25/10/2023

REFERÊNCIA: Termo de Fomento nº 03/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 11/2022

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS

DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE

OBJETO DA PARCERIA: O Termo de Fomento nº 03/2023 tem por objeto manter as atividades diárias de habilitação /reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista na instituição, através da oferta da atenção integral em saúde, com condições técnicas, instalações físicas, equipamentos, recursos humanos adequados ao atendimento terapêutico especializado e acompanhamento com equipe interdisciplinar, proporcionando maior funcionalidade, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023 - Publicação no Diário Oficial em 27/072023

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 1º/08/2023 a 31/12/2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2023, no Setor de Parcerias, na Prefeitura Municipal de João Monlevade, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Srª da Conceição, após justificativa apresentada pela OSC - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade - APAE e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, altera-se no Plano de Trabalho do Termo de Fomento acima mencionado, os itens abaixo referenciados:



8 - DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Promover a prestação de serviços de Fonoaudiologia	- Pagamento de profissional para atendimento ao público alvo na sede da entidade: Fonoaudiologia:20 horas semanais conforme cronograma da OSC	1º de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024
Promover a prestação de Serviços Gerais	- Pagamento de profissional para serviços gerais na sede da OSC Serviços Gerais: segunda à sexta feira, no horário de 06h30 às 13h e 14h30 às 16h – 40 horas semanais	1º de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

9 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÁMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Promover a prestação de serviços de Fonoaudiologia	Média de 10 atendimento/mês	 Comprovante de pagamento do profissional e dos em cargos através de transferência eletrônica. Relatório mensal de atendimento contendo data, horário, nome e RG de todos os alunos
Promover a	Comunidade da	- Cópia da carteira profissional;

Hugo Lázara Marques Wartins
Progurador Geral - OABING 443.200

prestação de Serviços Gerais APAE de João Monlevade	 Folha de ponto e contra-cheques; Comprovante de pagamento do profissional e dos encargos através de transferência eletrônica
---	---

11.3 – NATUREZA DA DESPESA (valores estimados mensalmente)

- Pagamento de Salário de Auxiliar Administrativo R\$ 2.227,00
- Pagamento de Salário de Fonoaudióloga R\$ 2.227,00
- Pagamento de Salário de Assistente Social R\$ 2.227,00
- Pagamento de Salário de Serviços Gerais R\$ 1,129,00
- Pagamento de Encargos Sociais R\$ 690,00

TOTAL - R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)/mês

O presente Termo de Apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento nº 03/2023 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

Raquel de Souza Paiva Drumond Secretaria Municipal de Saúde

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Hugo Lázaro Marques Martins
Produrador Geral - OAB/MG 113.205
Municipio de João Martievada

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE APOSTILAMENTO APAE

DATA: 25/10/2023

REFERÊNCIA: Termo de Fomento nº 03/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 11/2022

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE — ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE

OBJETO DA PARCERIA: O Termo de Fomento nº 03/2023 tem por objeto manter as atividades diárias de habilitação /reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista na instituição, através da oferta da atenção integral em saúde, com condições técnicas, instalações físicas, equipamentos, recursos humanos adequados ao atendimento terapêutico especializado e acompanhamento com equipe interdisciplinar, proporcionando maior funcionalidade, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023 – Publicação no Diário Oficial em 27/072023

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 1°/08/2023 a 31/12/2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2023, no Setor de Parcerias, na Prefeitura Municipal de João Monlevade, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Srª da Conceição, após justificativa apresentada pela OSC - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade - APAE e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, altera-se no Plano de Trabalho do Termo de Fomento acima mencionado, os itens abaixo referenciados:

8 - DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Promover a prestação de serviços de Fonoaudiologia	- Pagamento de profissional para atendimento ao público alvo na sede da entidade: Fonoaudiología:20 horas semanais conforme cronograma da OSC	dezembro de 2024
Promover a prestação de Serviços Gerais	over a prestação de Pagamento de profissional para 1º de nov	

9 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÁMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
riomera - Princip	Média de 10 atendimento/mês	Comprovante de pagamento do profissional e dos em cargos através de transferência eletrônica. Relatório mensal de atendimento contendo data, horário, nome e RG de todos os alunos

Promover a prestação Serviços Gerais	de Comunidade da APAE João Monlevade	de - Cópia da carteira profissional; - Folha de ponto e contra-cheques; - Comprovante de pagamento do profissional e dos encargos através de transferência eletrônica
---	---	---

11.3 - NATUREZA DA DESPESA (valores estimados mensalmente)

- Pagamento de Salário de Auxiliar Administrativo R\$ 2.227,00
- Pagamento de Salário de Fonoaudióloga R\$ 2.227,00
- Pagamento de Salário de Assistente Social R\$ 2.227,00
- Pagamento de Salário de Serviços Gerais R\$ 1,129,00
- Pagamento de Encargos Sociais R\$ 690,00

TOTAL - R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)/mês

O presente Termo de Apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento nº 03/2023 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND Secretaria Municipal de Saúde

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO Prefeito Municipal

> Publicado por: Kátia Cristina Angelo Passos Código Identificador:F295DAE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/10/2023. Edição 3630 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Dispensa de Chamamento Público nº ___/2023 - Lei 13.019/2014

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCION DE JOÃO MONLEVADE			ONAIS CNPJ: 19.155.282/0001-24
DE JOAO MONLLVADE			
ENDEREÇO: Rua Palmas, N º 23	34, Bairro B	Baú	
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F.: MG	CEP: 35930-314	DDD/TELEFONE: (31) 3851-3952
			E-MAIL: secretariapaejm@gmail.com
NOME DA PRESIDENTE:			CPF: 040.424.516-16
MÉRCIA FERREIRA PIRES CA	RDOSO		RG: MG-10.587.940
ENDEREÇO: Rua Oiti, nº 58, Ba	airro Recan	to do Paraíso	
CIDADE:JOÃO MONLEVADE	U.F:MG	CEP: 35930-137	TELEFONE: (31) 99326-2754 E-MAIL: cardosopires2017@gmail.com

2. OBJETIVO GERAL:

Manter as atividades diárias de habilitação /reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista na instituição, através da oferta da atenção integral em saúde, com condições técnicas, instalações físicas, equipamentos, recursos humanos adequados ao atendimento terapêutico especializado e acompanhamento com equipe interdisciplinar, proporcionando maior funcionalidade, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Mércia Ferreira Pirès Cardoso Prosidente - APAE/JM pc: MG-10 587,940

Dispensa de Chamamento Público nº ____/2023 - Lei 13.019/2014

3. PÚBLICO ALVO

Crianças, jovens e adultos, com foco no atendimento precoce (0 a 6 anos) e atendimento prioritário até 18 anos.

4. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A APAE de João Monlevade, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, está tipificada de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como entidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade, bem como realiza atendimentos na área da Saúde, com cadastro junto ao SUS como prestadora de serviços especializados.

Atende, por meio de um trabalho terapêutico, usuários com deficiência intelectual e/ ou múltipla e transtorno do espectro autista, que são encaminhados pelos serviços da rede pública de saúde, assistência social e educação.

O repasse de recurso financeiro para a OSC, possibilita a garantia do desenvolvimento, a independência e autonomia, melhorando o bem-estar, a auto estima, o que proporciona uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, quais sejam, pessoas que apresentam síndromes, autismo, lesões neurológicas, usuários dessas ofertas. A família do usuário recebe também acompanhamento e orientação de acordo com suas necessidades. Ressaltamos, que essas ações envolvem também a comunidade local.

5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO

Data de criação: Desde 1975

Tempo de Experiência: 47 anos

6. OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS:

- Garantir o pagamento dos salários e encargos dos profissionais das áreas de: Fonoaudiologia, e Assistência Social, para prestar atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.
- Garantir o pagamento do salário e encargos de uma Auxiliar administrativo, a fim de proporcionar o bom funcionamento do serviço.

Mércia Ferreira Pires Cardoso Presidente - APAE/JM RG: MG-10.587.940 CPF: 040.424.516-16

incice dated

Dispensa de Chamamento Público nº ___/2023 - Lei 13.019/2014

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir o pagamento do salário e encargos de uma Auxiliar de Serviços Gerais, a fim de contribuir para a limpeza e conservação do ambiente de trabalho.
- Promover habilitação/reabilitação de pessoas com deficiência intelectual e/ ou transtorno do espectro autista.
- Realizar avalição diagnóstica por equipe interdisciplinar.
- Realizar atendimentos terapêuticos buscando o desenvolvimento para habilidades essenciais, favorecendo autonomia, promovendo o desenvolvimento integral do usuário, bem como envolvimento familiar.
- Prevenir alterações comuns ao processo de envelhecimento das pessoas com deficiência intelectual e TEA.
- Elaborar projeto terapêutico individualizado, estabelecendo objetivos e metas para o tratamento.
- Realizar reuniões de equipe para acompanhamento e discussão dos casos clínicos.
- Promover articulação e capacitação com os serviços de saúde e instituições educacionais e serviços de assistência social.
- Enviar relatórios e demais documentações quando for solicitado.
- Envolver a participação familiar no processo terapêutico e de alta.
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.
- Organizar documentação, agenda de atendimento e recepção dos pacientes e seus acompanhantes.

0

Mércia Ferreira Pires Cardoso Presidente - APAE/JM RG: MG-10.587.940 CPF: 040.424.516-16

Dispensa de Chamamento Público nº ___/2023 - Lei 13.019/2014

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Promover a prestação de serviços de Fonoaudiologia	 Pagamento de profissional para atendimento ao público alvo na sede da entidade: 	1º de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024
	Fonoaudiologia:20 horas semanais conforme cronograma da OSC	1º de novembro de 2023
Promover a prestação de Serviços Gerais	 Pagamento de profissional para serviços gerais na sede da OSC 	a 31 de dezembro de 2024
	Serviços Gerais: segunda à sexta feira, no horário de 06:30 às 13h e 14:30 às 16h. – 40 horas semanais	
Promover a prestação de serviços de Assistência Social.	-Pagamento de profissional para atendimento ao público alvo na sede da entidade: Assistência Social: 20 horas semanais, conforme cronograma da OSC.	1º de Agosto de 2023 a
Promover o gerenciamento da atividade administrativa para realização dos atendimentos aos usuários da OSC.	atendimento ao público, manutenção de	
	Auxiliar Administrativo: segunda sexta-feira, no horário de 07h às 11h 13h às 17h. – 40 horas semanais	à e

Mércia Ferreira Pires Cardoso Presidente - APAE/JM RG: MG-10.587.940 CPF: 040.424.516-16

Dispensa de Chamamento Público nº ___/2023 - Lei 13.019/2014

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Promover a prestação de serviços de fonoaudiologia.	Média de 10 atendimentos/mês	 Cópia da carteira profissional; Cópia da folha de ponto; Cópia de contracheques; Comprovante de pagamento do profissional e dos encargos através de transferência eletrônica; Relatório mensal de atendimento contendo data, horário, nome e RG de todos os alunos;
Promover a prestação de Serviços Gerais	Comunidade da APAE de João Monlevade	 Cópia da carteira profissional; Cópia da folha de ponto; Cópia de contracheques; Comprovante de pagamento do profissional e dos encargos através de transferência eletrônica;
Promover a prestação de serviços de Assistência Social.	Média de 20 atendimentos/mês	 Cópia da folha de ponto; Cópia de contracheques; Comprovante do pagamento do profissional e dos encargos através de transferência eletrônica; Relatório mensal de atendimento contendo data, horário, nome e RG de todos os alunos;
Gerenciamento da atividad administrativa para realização do atendimentos aos usuários d	João Monlevade	 Cópia da carteira profissional, folha de ponto e contracheques; Comprovante de pagamento do

Dispensa de Chamamento Público nº ___/2023 - Lei 13.019/2014

OSC.	profissional e dos encargos através de
030.	transferência eletrônica;
	Relatório mensal de atividades
	administrativas;
	, worth MC A O.

10.DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:

10.1. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

De acordo com a legislação, ofertar programas, projetos, benefícios e serviços tipificados no SUAS, na Proteção Social Especial de Média Complexidade e Básica. Assim, o público alvo da APAE, qual seja, as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, integrantes da política de assistência social, referendado no Sistema Único de Assistência Social, tendo por objetivo garantir e defender os direitos na perspectiva de inclusão social, proporcionando a acessibilidade a todos os serviços na instituição bem como na rede municipal e garantir a participação da pessoa com deficiência e de sua família nos processos decisórios de sua vida.

Mércia Ferreira Pires Cardoso Presidente - APAE/JM RG: MG-10.587.940 CPF: 940.424.516-16

Dispensa de Chamamento Público nº ___/2023 - Lei 13.019/2014

10.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A APAE João Monlevade, entidade de Assistência Social sem fins lucrativos, fundada em 26/07/1975, tipificada nos serviços socioassistenciais de proteção social especial na média complexidade, de acordo com o SUAS, em conformidade com a lei 12435/11, com a Política Nacional de Assistência Social-PNAS, aprovada pela Resolução nº145 de 2004, do CNAS, com a NOB-SUAS, aprovada pela Resolução nº130 de 2005 do CNAS e com Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais, aprovado pela Resolução nº109 de 2009 do CNAS, ao longo desses anos, teve seus serviços criados, modificados e reestruturados, com o intuito de oferecer e garantir a excelência no atendimento, privilegiando a qualidade na prestação dos serviços na busca do desenvolvimento do usuário e o envolvimento dos familiares e da comunidade local. A APAE se mantém através de doações da comunidade e parcerias com o poder público Municipal, Estadual e Federal, através de convênios firmados e também captação de recursos por intermédio de projetos. A instituição é dirigida pelos representantes que compõem a diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Assembléia Administrativa, a qual é mantenedora dos serviços prestados. Seu foco de atuação preponderante está embasado na política pública de assistência social, e oferecendo também serviços nas áreas de Saúde e Educação. Na área de Assistência Social, a APAE oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo: atende pessoas com deficiência intelectual e múltipla, através de uma proposta adequada a sua faixa etária, respeitando as capacidades cognitivas e individuais, de promoção social e prevenção de riscos sociais através de oficinas diversificadas. Na área da Saúde, a instituição desenvolve atendimento clínico/ambulatorial por meio dos seguintes profissionais: Fisioterapia, Fonoaudilogia, Odontologia, Clínica Médica, Psicologia, Terapia Ocupacional, Psicopedagogia, entre outras.

10.3. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

10.4.

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla de 0 a 60 anos, assistidos pela Instituição nas áreas de saúde, educação e assistência social, que necessitam de apoios extensivos e generalizados. O atendimento é estendido aos familiares dentro das modalidades de atendimento psicossocial familiar.

10.5. DEMANDA DA COMUNIDADE:

A APAE atende atualmente 217 pessoas com deficiência intelectual e múltipla no município, embora esta demanda venha aumentando consideravelmente. São oferecidos serviços multidisciplinares nas áreas da saúde, educação e assistência social com atendimento de 05 dias semanais, nos turnos matutino e vespertino no Centro Dia, nas modalidades pedagógica e ambulatorial com atendimento médico, odontológico e clínico de: fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, clínica médica e psicologia.

Dispensa de Chamamento Público nº ___/2023 - Lei 13.019/2014

11.PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

- 11.1. PRAZO DA PARCERIA: 1º de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024
- 11.2. VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 144.500,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) que serão repassados em 17 (dezessete) parcelas mensais de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

11.3 NATUREZA DA DESPESA – valores estimados

Pagamento de Salário de Auxiliar Administrativo - R\$ 2.227,00

Pagamento de Salário de Fonoaudióloga – R\$ 2.227,00

Pagamento de Salário de Assistente Social - R\$ 2.227,00

Pagamento de salário de Serviços Gerais - R\$ 1.129,00

Pagamento de encargos sociais - R\$ 690,00

TOTAL - R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais/mês (valor estimado)

Haverá complementação de recurso pela OSC, quando necessário, para cumprimento total do objeto da parceria.

12. DADOS BANCÁRIOS

12.1.	Banco: Brasil S/A	12.2. Código da Agência: 2220-9
12.3.	Número da conta corrente:	58 594-1

João Monlevade, 25 de outubro de 2023.

MÉRCIA FERREIRA PIRES CARDOSO

Presidente da APAE de João Monlevade

Mércia Ferreira Pires Cardoso Presidente - APAE/JM RG: MG-10.587.940 CPF: 040.424.518-16

Deferido e Aprovado

João Monlevade, 25 de Outubro

de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOÃO MONLEVADE